



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO Processo nº 202600005001637

1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO		CNPJ: 01.373.497/0001-56
ENDEREÇO: R. PADRE VICENTE, Nº 356, ESQ C/ SAO SALVADOR		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: GUAPÓ/GO	CEP: 75.350-000	TELEFONE: (62) 3552-8031

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: FRANK ESTEVAN FAUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	RG: 4223690 DGCP/GO	CPF: 013.379.441-57
ENDEREÇO: RUA RB-9, QD. 11, LT. 04, S/N	BAIRRO: RESIDENCISL DOS BURITIS	
CIDADE/UF: GUAPÓ/GO	CEP: 75.350-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): FRANK ESTEVAN FAUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF: 013.379.441-57
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO	
ENDEREÇO: RUA RB-9, QD. 11, LT. 04, S/N	BAIRRO: RESIDENCISL DOS BURITIS

CIDADE/UF: GUAPÓ/GO	CEP: 75.350-000
E-mails: convenios@guapo.go.gov.br / consultoriaeconveniosjm@gmail.com	TELEFONE: (62) 98510-6634

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:** Caixa Econômica**AGÊNCIA:** 4204**OPERAÇÃO:** 3703**CONTA CORRENTE:** 567780598
- 6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Contratação de apresentações artísticas musicais para realização do Rodeio Show de Guapó/GO, no município de Guapó/GO, nos dias 27 a 29 de agosto de 2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio à contratação de apresentações artísticas para composição da programação oficial do **Rodeio Show de Guapó 2026**, tradicional evento cultural, esportivo, turístico e de entretenimento promovido pelo Município de Guapó/GO, a ser realizado entre os dias **27 e 30 de agosto de 2026**, no **Parque de Exposição Agropecuária de Guapó**, espaço público destinado à realização de eventos de grande porte, com capacidade aproximada para **10.000 (dez mil) pessoas simultaneamente**.

O Rodeio Show de Guapó constitui uma das principais manifestações culturais do Município, reunindo competições de rodeio profissional, provas equestres, apresentações musicais, cavalgada e demais atividades voltadas à valorização da cultura sertaneja. O evento tem por finalidade preservar as tradições locais, ampliar o acesso da população à cultura e ao lazer, fomentar o turismo regional e impulsionar a economia municipal por meio da atração de visitantes e da movimentação dos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

A expectativa é de público aproximado de **5.000 (cinco mil) pessoas por dia** durante os quatro dias de programação, reunindo moradores de Guapó e visitantes de municípios vizinhos e de diversas regiões do Estado de Goiás.

O acesso ao recinto será realizado na modalidade de **entrada solidária**, mediante a doação de **02 (dois) quilogramas de alimentos não perecíveis** por participante. O controle de acesso ocorrerá por meio dos portões oficiais do Parque de Exposição Agropecuária, contando com equipe especializada em portaria e organização de eventos, responsável pelo ordenamento do fluxo de pessoas, conferência e recolhimento dos alimentos arrecadados, os quais serão posteriormente destinados à Assistência Social do Município para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A programação oficial do Rodeio Show de Guapó 2026 será desenvolvida da seguinte forma:

27 de agosto de 2026 (quinta-feira)

- 19h00 – Abertura dos portões;
- 21h00 – Solenidade oficial de abertura;
- 22h30 – Abertura do rodeio profissional;

- 00h30 – Apresentação artística do cantor Paraná;
- 03h00 – Encerramento da programação artística.

28 de agosto de 2026 (sexta-feira)

- 19h00 – Abertura dos portões;
- 22h00 – Rodeio profissional;
- 00h00 – Apresentação artística da cantora Naiara Azevedo;
- 01h50 – Apresentação artística do artista MC Jacaré;
- 03h00 – Encerramento da programação artística.

29 de agosto de 2026 (sábado)

- 19h00 – Abertura dos portões;
- 21h00 – Prova de Tambor;
- 21h30 – Team Roping;
- 22h00 – Final do rodeio profissional;
- 00h00 – Apresentação artística da dupla Zé Ricardo e Thiago;
- 01h50 – Apresentação artística da DJ Ana Flávia;
- 03h00 – Encerramento da programação artística.

30 de agosto de 2026 (domingo)

- 10h00 às 20h00 – Cavalgada e Domingueira com Som Automotivo;
- 20h00 – Encerramento oficial do evento.

As apresentações artísticas objeto deste Plano de Trabalho integram a programação oficial do Rodeio Show de Guapó 2026, sendo realizadas após as principais atividades esportivas de cada noite, promovendo a integração entre o rodeio profissional, as provas equestres e os espetáculos musicais. Essa organização fortalece o caráter cultural do evento, amplia o tempo de permanência do público no recinto e potencializa os impactos sociais, culturais, turísticos e econômicos decorrentes de sua realização.

O Parque de Exposição Agropecuária contará com infraestrutura compatível com a dimensão do evento, compreendendo arena para as competições de rodeio, palco para apresentações artísticas, arquibancadas, praça de alimentação, sanitários, camarins, estacionamento, áreas de circulação, espaços de apoio operacional e demais estruturas necessárias ao adequado atendimento do público.

Durante toda a realização do evento será executado plano de segurança e atendimento de emergência, com atuação integrada de **segurança privada, Polícia Militar, Polícia Civil, brigadistas, socorristas, ambulância** e equipe de **pronto atendimento do SAMU**, garantindo a prevenção de ocorrências, o atendimento imediato em situações de emergência e a segurança de competidores, artistas, trabalhadores e público em geral.

Serão asseguradas condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante disponibilização de acessos adequados, rotas de circulação acessíveis e atendimento prioritário, observando a legislação vigente e proporcionando inclusão e segurança durante toda a programação.

O objeto deste Plano de Trabalho contempla exclusivamente a contratação das apresentações artísticas abaixo relacionadas, incluindo todos os custos necessários à sua execução, tais como cachês artísticos, músicos, dançarinos, equipes técnicas e de apoio, estrutura técnica vinculada às apresentações, transporte e encargos fiscais incidentes.

DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1 – Contratação da apresentação artística do cantor Paraná

- Data: 27 de agosto de 2026;
- Horário previsto: 00h30;

- Duração mínima: 1h45min;
- Despesas inclusas: cachê artístico, cachês dos músicos, equipe de staff, estrutura técnica necessária à apresentação, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.

2 – Contratação da apresentação artística do artista MC Jacaré

- Data: 28 de agosto de 2026;
- Horário previsto: 01h50;
- Duração mínima: 1h00min;
- Despesas inclusas: cachê artístico, equipe de staff, estrutura técnica necessária à apresentação, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.

3 – Contratação da apresentação artística da DJ Ana Flávia

- Data: 29 de agosto de 2026;
- Horário previsto: 01h50;
- Duração mínima: 1h00min;
- Despesas inclusas: cachê artístico, cachês dos dançarinos, equipe de staff, estrutura técnica necessária à apresentação, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.

4 – Contratação da apresentação artística da dupla Zé Ricardo e Thiago

- Data: 29 de agosto de 2026;
- Horário previsto: 00h00;
- Duração mínima: 1h45min;
- Despesas inclusas: cachê artístico, cachês dos músicos, equipe de staff, estrutura técnica necessária à apresentação, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.

Todas as apresentações serão executadas por profissionais devidamente habilitados, observando padrões técnicos, artísticos, operacionais e legais aplicáveis. O Município disponibilizará, como contrapartida não financeira, equipe administrativa, apoio operacional, fiscalização, limpeza, logística e suporte institucional necessários à realização do evento, permanecendo sob sua responsabilidade todas as despesas complementares não contempladas pelo presente convênio, assegurando a plena execução do Rodeio Show de Guapó 2026 e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A realização das apresentações artísticas contribuirá diretamente para o alcance dos resultados de interesse público pretendidos pelo Município e pelo Estado de Goiás, especialmente no que se refere à promoção e difusão da cultura, fortalecimento das tradições sertanejas, ampliação do acesso gratuito da população a atividades culturais, estímulo à participação popular e valorização dos eventos tradicionais que integram o patrimônio cultural local.

O presente detalhamento foi elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, observando a compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado para atrações artísticas de porte semelhante, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a regular execução do objeto conveniado.

Ressalta-se que o Município de Guapó/GO disponibilizará contrapartida não financeira e economicamente mensurável, mediante a disponibilização de recursos humanos, serviços administrativos e apoio operacional indispensáveis à execução do objeto conveniado, em conformidade com o art. 16 do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

A título de contrapartida municipal, serão disponibilizados os seguintes serviços:

- Prestação de serviços administrativos necessários à execução do evento, incluindo elaboração, acompanhamento e fiscalização de contratos, emissão de documentos administrativos, suporte operacional

e demais atividades correlatas;

- Disponibilização de equipe de limpeza composta por servidores municipais e/ou empresa terceirizada contratada pela Prefeitura, responsável pela manutenção da limpeza dos espaços utilizados antes, durante e após a realização das festividades;
- Disponibilização de equipe técnica e administrativa para acompanhamento, fiscalização, logística, apoio institucional e suporte operacional durante todas as etapas do evento.

A execução da contrapartida municipal observará o seguinte cronograma operacional:

- Período pré-evento: planejamento administrativo, elaboração e acompanhamento dos procedimentos necessários à execução do evento;
- Durante o evento: atuação das equipes de apoio administrativo, fiscalização, logística, limpeza e suporte operacional;
- Pós-evento: encerramento das atividades administrativas, organização documental, acompanhamento da prestação de contas e finalização dos serviços de limpeza.

A aferição da contrapartida municipal será realizada mediante relatórios administrativos, escalas de servidores, ordens de serviço, registros fotográficos, documentos de acompanhamento, relatórios de execução e demais elementos comprobatórios aptos a demonstrar a efetiva disponibilização dos serviços e recursos humanos empregados na execução do objeto.

Ressalta-se, por fim, que todas as despesas complementares necessárias à adequada realização do Rodeio Show de Guapó 2026 e não contempladas no objeto deste Plano de Trabalho serão suportadas exclusivamente pelo Município de Guapó/GO, sem utilização de recursos provenientes do convênio estadual, garantindo a plena execução das atividades previstas e o atendimento ao interesse público.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

Meta 1 – Promover o acesso gratuito da população às atividades culturais e de entretenimento realizadas durante o Rodeio Show de Guapó 2026, ampliando as oportunidades de participação da comunidade em manifestações culturais e artísticas de relevância regional e nacional.

Indicador:

- Participação mínima de aproximadamente 20.000 pessoas ao longo dos quatro dias de realização do evento, aferida mediante estimativa de público elaborada pela organização do evento.

Meta 2 – Fortalecer e valorizar as tradições culturais e sertanejas do Município de Guapó por meio da realização da programação artística prevista para o Rodeio Show de Guapó 2026.

Indicador:

- 100% das apresentações artísticas previstas executadas, conforme programação oficial do evento..

Meta 3 – Incentivar a participação popular, a integração comunitária e o convívio social por meio da oferta de programação cultural gratuita durante os três dias de realização do evento.

Indicador:

- Realização integral da programação cultural prevista, com participação estimada de aproximadamente 5.000 pessoas por dia, conforme registros da organização do evento.

Meta 4 – Contribuir para a movimentação econômica local decorrente da realização do Rodeio Show de Guapó 2026, estimulando a atividade comercial e a prestação de serviços durante o período das festividades.

Indicador:

- Participação de comerciantes, prestadores de serviços e empreendedores locais durante a realização do evento.

4.3.2 - Atividades Vinculadas às Metas

Para alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Planejamento e coordenação administrativa das ações necessárias à execução do objeto;
- Elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à contratação das apresentações artísticas;

- Formalização dos contratos e acompanhamento da execução contratual das atrações previstas;
- Coordenação logística necessária à realização das apresentações artísticas no Parque de Exposição Agropecuária de Guapó/GO;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes às datas, horários e durações mínimas das apresentações;
- Recepção, suporte operacional e acompanhamento das equipes artísticas durante a realização do evento;
- Realização das apresentações artísticas do cantor Paraná, do MC Jacaré, da DJ Ana Flávia e da dupla Zé Ricardo e Thiago, conforme programação oficial;
- Promoção e divulgação das atividades culturais visando ampliar o acesso da população ao evento;
- Monitoramento da participação do público durante os três dias de realização do Rodeio Show;
- Registro fotográfico e audiovisual das atividades executadas para comprovação da execução do objeto;
- Consolidação das informações e documentos comprobatórios necessários à prestação de contas do convênio;
- Elaboração dos relatórios finais de execução e avaliação dos resultados alcançados.

As atividades descritas possuem vinculação direta com o objeto conveniado e serão executadas de forma integrada pela Administração Municipal, visando promover a cultura, fortalecer as tradições locais, ampliar o acesso da população às atividades culturais e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do Município de Guapó/GO.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Guapó/GO e o Estado de Goiás visa ao fortalecimento das políticas públicas de cultura, lazer, turismo e desenvolvimento socioeconômico, por meio do apoio à realização do Rodeio Show de Guapó 2026, evento tradicional integrante do calendário oficial do Município e de grande relevância regional.

A atuação conjunta dos entes públicos atende ao interesse público recíproco ao viabilizar o acesso gratuito da população a atividades culturais e artísticas de grande porte, promovendo a democratização da cultura, a valorização das tradições sertanejas, o fortalecimento da identidade cultural local e o incentivo à convivência comunitária e ao lazer.

Além disso, a realização do evento contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do Município, com impacto positivo sobre os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços, estimulando o turismo regional e a geração de renda temporária durante o período de sua execução.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A presente proposta tem como objeto a contratação de apresentações artísticas para composição da programação oficial do Rodeio Show de Guapó 2026, a ser realizado entre os dias 27 e 30 de agosto de 2026, no Parque de Exposição Agropecuária de Guapó/GO.

A execução do objeto contribui diretamente para o alcance dos objetivos de promoção cultural e fortalecimento das manifestações artísticas locais, ao possibilitar a oferta de apresentações de relevância regional e nacional em evento de acesso gratuito à população. As atrações previstas integram a programação oficial do rodeio e fortalecem sua atratividade, ampliando a participação popular e promovendo a integração social entre moradores e visitantes.

Adicionalmente, o evento potencializa o turismo local e regional, com incremento do fluxo de visitantes e consequente movimentação da economia municipal, beneficiando diretamente comerciantes, empreendedores e prestadores de serviços, além de gerar oportunidades temporárias de trabalho.

A seleção das atrações artísticas observou critérios de compatibilidade com a identidade cultural do Rodeio Show de Guapó, priorizando artistas de reconhecida projeção regional e nacional, capazes de ampliar o alcance da programação, atrair público diversificado e fortalecer a valorização da cultura sertaneja e popular. A composição da grade artística busca atender às características do evento, promovendo maior participação da população e de visitantes, potencializando os impactos culturais,

turísticos e econômicos esperados. A parceria também se mostra alinhada às políticas públicas estaduais de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento regional, ao fomentar a realização de evento tradicional integrante do calendário cultural do Município, ampliando o acesso da população a atividades culturais gratuitas e fortalecendo a difusão das manifestações culturais goianas.

O evento possui histórico de participação de moradores e visitantes da região, consolidando-se como uma das principais festividades do Município de Guapó. A expectativa de aproximadamente 20.000 participantes durante os quatro dias de programação demonstra a dimensão do evento e evidencia a proporcionalidade dos recursos públicos empregados em relação ao interesse coletivo atendido, aos benefícios sociais proporcionados e ao impacto positivo esperado sobre a economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende a população do Município de Guapó/GO, bem como visitantes provenientes de municípios vizinhos e de outras regiões do Estado de Goiás, abrangendo diferentes faixas etárias e perfis sociais.

Estima-se a participação de aproximadamente **5.000 (cinco mil) pessoas por dia**, totalizando cerca de 20.000 participantes ao longo dos quatro dias de realização do evento, considerando a capacidade do recinto, a programação prevista e o histórico de realização de eventos similares no Município.

São beneficiários diretos os participantes do evento, que terão acesso gratuito às atividades culturais e artísticas. Como beneficiários indiretos, destacam-se os comerciantes locais, prestadores de serviços, empreendedores, trabalhadores temporários e demais agentes econômicos impactados positivamente pela movimentação gerada durante o período das festividades.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os municípios frequentemente enfrentam limitações orçamentárias para custear integralmente eventos culturais de grande porte, especialmente aqueles que envolvem a contratação de atrações artísticas capazes de garantir a atratividade da programação e o alcance de público expressivo.

Essa limitação pode comprometer a continuidade de eventos tradicionais, impactando negativamente a preservação das manifestações culturais, a ampliação do acesso da população à cultura e os efeitos econômicos decorrentes da realização dessas festividades.

Diante disso, a presente parceria busca viabilizar a execução do Rodeio Show de Guapó 2026, garantindo a contratação das apresentações artísticas previstas e assegurando a manutenção de evento tradicional de relevante interesse público, com impactos culturais, sociais e econômicos positivos para o Município e a região.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução do objeto, espera-se:

- Ampliação do acesso gratuito da população a atividades culturais, artísticas e de entretenimento;
- Fortalecimento e valorização das tradições sertanejas e da identidade cultural de Guapó;
- Promoção da integração social e da participação popular em evento cultural de grande porte;
- Execução integral da programação artística prevista no Rodeio Show de Guapó 2026;
- Incremento do fluxo de visitantes de outros municípios e regiões do Estado;
- Estímulo à economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços;
- Geração de renda e oportunidades temporárias de trabalho durante o período do evento;
- Fortalecimento do calendário cultural municipal e consolidação do Rodeio Show como evento de referência regional.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Guapó/GO possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto proposto, dispondo de estrutura organizacional compatível com as atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos públicos envolvidos. A Administração Municipal conta com equipes técnicas vinculadas às secretarias competentes, aptas a executar atividades de gestão administrativa, fiscalização da execução do objeto, controle de contratos, acompanhamento de metas e monitoramento dos resultados, assegurando a adequada execução da parceria.

O Município também possui experiência na realização e apoio a eventos culturais, festivos e de grande porte, demonstrando capacidade de gestão e organização, bem como compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução do Objeto	27 de agosto de 2026	29 de agosto de 2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6) ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação da apresentação artística da DJ Ana Flavia <u>Data da apresentação:</u> 29 de agosto de 2026. <u>Duração mínima da apresentação:</u> 1:00h (uma hora) <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê artístico, cachê dos dançarinos e staff, estrutura técnica necessária à realização da apresentação artística, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.	UN	01	R\$70.000,00	R\$70.000,00
02	Contratação da apresentação artística do MC Jacaré <u>Data da apresentação:</u> 28 de agosto de 2026. <u>Duração mínima da apresentação:</u> 01:00h (uma	UN	01	R\$150.000,00	R\$150.000,00

03	hora) <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê artístico, cachê da equipe de staff, estrutura técnica necessária à realização da apresentação artística, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes. Contratação da apresentação artística da dupla Zé Ricardo e Thiago <u>Data da apresentação:</u> 29 de agosto de 2026. <u>Duração mínima da apresentação:</u> 1:45hr (uma hora e quarenta e cinco minutos) <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê artístico, cachê dos músicos, cachê da equipe de staff, estrutura técnica necessária à realização da apresentação artística, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.	UN	01	R\$280.000,00	R\$280.000,00
04	Contratação da apresentação artística do cantor Paraná <u>Data da apresentação:</u> 27 de agosto de 2026. <u>Duração mínima da apresentação:</u> 1:45hr (uma hora e quarenta e cinco minutos) <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê artístico, cachê dos músicos, cachê da equipe de staff, estrutura técnica necessária à realização da apresentação artística, transporte até o Município de Guapó/GO e encargos fiscais incidentes.	UN	01	R\$300.000,00	R\$300.000,00
SUBTOTAL					R\$800.000,00

7) PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)	Não financeira	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
---	-----------------------	---

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$800.000,00

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A proponente não realizará contrapartida financeira em pecúnia mediante depósito em conta da parceria. Todavia, a título de contrapartida economicamente mensurável, o Município disponibilizará bens e/ou serviços necessários à execução do objeto, conforme Detalhamento do Objeto - Item 4.2 do presente plano de trabalho.

10) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FRANK ESTEVAN FAUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito do Município de Guapó/GO
(documento assinado digitalmente)

11) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Estevan Fausto dos Santos Oliveira, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92632055**
e o código CRC **4421EA21**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001637



SEI 92632055